

[Digite aqui]



Universidade
Federal do Rio
Grande – FURG



**PRH – 22 FURG/ANP/FINEP:
“TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O ECOSISTEMA COSTEIRO
E OCEÂNICO NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO, GÁS E
BIOCOMBUSTÍVEL”**

Edital de Seleção de Bolsas nº 03/2020 – Pós-Doutorado

A Comissão Gestora dos Recursos do PRH-22 - Programa de Formação de Recursos Humanos em Tecnologias digitais para o ecossistema costeiro e oceânico na indústria do petróleo, gás e biocombustível, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições legais e tendo em visto o disposto no Manual do Usuário (Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2018/PRH-ANP), torna público o presente edital que estabelece normas e procedimentos para a concessão de **1 (uma) bolsa** de Pós-doutorado, no valor de R\$ 6.110,00. O pesquisador será supervisionado por um professor do PRH-22.

Objetivos do Programa:

O PRH -22: Tecnologias Digitais para o Ecossistema Costeiro e Oceânico na indústria do petróleo, gás e biocombustível visa fornecer um conjunto de conhecimentos fundamentais necessários à formação de recursos humanos (graduação, mestrado e doutorado) que desejem atuar nas seguintes áreas de pesquisa voltadas para a modelagem física, matemática e computacional de sistemas complexos; tecnologias digitais e de automação; instrumentação, sensores e atuadores; e novas tecnologias digitais para o Ecossistema oceânico, costeiro e estuarino; associados a Extração e Produção de Petróleo, Gás e Biocombustíveis.

Critérios de elegibilidade do candidato:

- Possuir título de doutor na área de atuação do PRH;
- Desejável experiência na condução de projetos de pesquisa na área tecnologias digitais para ecossistema costeiro e oceânico;
- Desejável experiência na orientação de trabalhos de graduação, mestrado e doutorado na área de tecnologias digitais para ecossistema costeiro e oceânico

[Digite aqui]

- Desejável experiência em docência de matérias correlatas às áreas de pesquisa do PRH.

Compromissos do bolsista

- Dedicar-se integralmente ao curso/programa.
- No caso de possuir vínculo empregatício, deve estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais.
- Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional.
- Comunicar imediatamente ao Coordenador do Programa qualquer modificação de sua situação cadastral inicial de bolsista pós-doutorando ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações.
- Apresentar ao Coordenador do Programa, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa (em arquivo eletrônico), o Relatório Final do Bolsista, até 60 (sessenta) dias após o término de seu estágio de aprimoramento em pesquisa.
 - Comprometer-se a elaborar pesquisa em tema de interesse do setor petróleo, gás natural e biocombustíveis.
 - Em até três meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o bolsista deverá apresentar o Plano de Trabalho de Pesquisa.
 - Comunicar com antecedência ao Coordenador do Programa, para fins de suspensão temporária da Bolsa, sempre que for se afastar por mais de 14 (quatorze) dias das atividades do curso, por qualquer motivo.
 - Encaminhar cópia eletrônica do(s) trabalho(s) técnico(s) (relatório(s), nota(s) técnica(s) etc.) ou publicação(ões) científica(s) produzida(s) com base em atividades profissionais e pesquisas realizadas durante o período de gozo da Bolsa do PRH-ANP.
 - **Devolver os valores recebidos como bolsa de estudos em caso de desistência ou da não conclusão do estágio, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79, ao PRH do qual fora bolsista.**

Documentos para inscrição (todos os documentos deverão ser enviados em formato .PDF):

- a) Cópia do diploma de doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou documento equivalente.
- b) Cópia do CPF e do documento de identidade
- c) Currículo atualizado na plataforma Lattes
- d) Ficha de inscrição, disponível no anexo deste Edital
- e) Documentos comprobatórios de atividades profissionais dos últimos 5 anos.

[Digite aqui]

f) Elaborar e apresentar um memorial da trajetória profissional (máximo de 10 laudas, fonte: Times New Roman, tamanho: 12, espaçamento de linha: 1,5, adotando-se as normas ABNT e enviado em formato pdf).

g) Plano de Pesquisa preliminar para 12 meses dentro do tema: “Tecnologias Digitais para o Ecossistema Costeiro e Oceânico na indústria do petróleo, gás e biocombustível”.

A documentação em PDF deve ser encaminhada para o e-mail: prh22@furg.br

Seleção, quantidade de bolsas e valor

A seleção prévia será feita pela Comissão Gestora do PRH-22 com base na documentação apresentada e considerando a aderência da formação dos candidatos e seus planos de trabalhos aos objetivos do programa detalhados acima, bem como a avaliação dos históricos profissionais a partir dos critérios de elegibilidade listados. O resultado será divulgado no endereço <http://www.prh22.furg.br>. Os candidatos pré-selecionados serão convidados a apresentarem oralmente seu plano de pesquisa perante uma comissão de indicada pela Comissão Gestora, via web-conferência. Após esta entrevista e com base nas informações prestadas, será feita a classificação final e seleção do candidato.

A seleção será conduzida pela Comissão Gestora do PRH-ANP que analisará as inscrições de acordo com os seguintes quesitos: a) projeto de pesquisa e b) do Curriculum Vitae (últimos 5 anos até o presente).

A bolsa prevista neste edital destina-se ao financiamento da participação de pós-doutorando em estágio de aprimoramento em pesquisa. A bolsa é outorgada com um máximo de 12 mensalidades (com possibilidade de renovação). O período máximo de outorga da bolsa é de 15 meses, incluindo tempo máximo de suspensão de bolsa de 3 meses.

Valor da bolsa: R\$ 6.110,00.

Entrega da documentação (impreterivelmente até o dia 20/agosto/2020).

Em virtude da crise do COVID-19, documentação deverá ser enviada em PDF para o E-mail: prh22@furg.br. O assunto do email deve ser denominado como PRH22EDITALPOSDOC_NOME DO CANDIDATO

Disposições finais

- A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão Gestora do Programa, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

[Digite aqui]

- Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela Comissão Gestora do Programa.
- O Programa não se responsabiliza por falhas de internet no envio dos documentos.

Cronograma Previsto:

| DATA | EVENTO |
|--|--|
| 28/07 de 2020 | Publicação do Edital |
| 28/07 a 20/08 de 2020 | Recebimento de Inscrições |
| 22 a 25/08 de 2020 | Resultado parcial do Processo Seletivo |
| 48h úteis após divulgação do resultado parcial | Prazo para pedido de Recursos |
| Até 31/08 de 2020 | Resultado Final do Processo Seletivo |



Eder Mateus Nunes Gonçalves

Coordenador PRH – 22 FURG-ANP/FINEP

Rio Grande, 27 de Julho de 2020

[Digite aqui]

Anexo

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo: Bolsa Para Pós-Doutorado

| IDENTIFICAÇÃO | | | | | |
|----------------------|---------|------------------|-------------------|-----------------------|----------------|
| Nome do Candidato: | | | | | |
| Filiação: | | | | | |
| Estado Civil: | | Naturalidade: | | UF: | Nacionalidade: |
| Data de nascimento: | RG: | Órgão Expedidor: | UF: | Data de Emissão: | CPF: |
| ENDEREÇO | | | | | |
| Rua/Avenida: | | | | | Nº: |
| Complemento: | | | | Bairro: | |
| CEP: | Cidade: | | UF: | Telefone Residencial: | |
| E-mail: | | | Telefone Celular: | | |

Rio Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato